

Deliberação CBH-SM nº 11 de 13 de dezembro de 2022

*“Aprova o ‘Edital 02/2022’,
que versa sobre o Regulamento do
Processo Eleitoral para o biênio
2023-2025 no âmbito do CBH-SM.”*

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Lei 7663/91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando a Deliberação CRH 02/93 com suas alterações, especialmente a Deliberação CRH 16/98, que aprovou as normas gerais para composição, organização, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando os prazos legais contidos nas legislações supracitadas, concernentes a renovação dos quadros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo;

Considerando o Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, que dispõe sobre sua composição e estrutura;

Delibera:

Art. 1º. Fica aprovado o ‘Edital 02/2022’, que versa sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para o biênio 2023-2025 no âmbito do CBH-SM, constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 13 de dezembro de 2022.

José Geraldo Martins Júnior
Presidente

Anderson José Mendonça
Vice-Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo